

MENSAGEM Nº 753

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 5.238, de 2025 (Projeto de Lei nº 5.078, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre a Linfangioleiomiomatose”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.505, de 15 de setembro de 2026.

Brasília, 15 de setembro de 2026.